

CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO  
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

INDICAÇÃO Nº 027/2019

Senhora Presidente

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 207 do Regimento Interno, indica ao senhor Prefeito Municipal, que viabilize junto a deputados federais ou estaduais emendas parlamentares para a construção de cobertura com estrutura metálica na área onde se encontra o parquinho da Escola Municipal Jerusa da Veiga Lima.

Justificativa: Esta medida é de extrema importância, pois se trata de uma reivindicação antiga da mencionada escola, pois a mesma tem mais de 20 anos de construção e não tem uma quadra coberta para os alunos realizarem suas atividades, como por exemplo, brincar, fazer suas apresentações escolares, como teatro entre outras.

O espaço que existe para as crianças brincarem é pequeno e bate muito sol, quando chove fica impossível brincar e acabam ficando dentro das salas de aula.

Existe projeto de engenharia local adequado, mas é preciso recursos para concretizar este sonho.

Portanto, reforço meu pedido para que estude junto ao departamento de educação e contatos importantes, viabilização deste recurso, trazendo maior conforto aos alunos e satisfação aos pais, além de deixar a escola ainda mais atraente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bueno Brandão, aos 11 dias do mês de abril de 2018.



Vereadora Cláudia Cristina de Lima e Sá

Secretária da Mesa Diretora

**APROVADO (A)**

Sala das Sessões, 22/04/2019



(Presidência)